



PORTARIA N° 036/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

*“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conforme requerimentos anteriormente protocolados na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores públicos municipais abaixo nomeados:

**I – DAIANE DE DEUS SOUZA**, Cédula de Identidade RG. 1543810356 SSP/BA, Matrícula Funcional 2538, com a função de Vice Diretora Escolar, lotada na Escola Municipal Manoel Messias de Oliveira;

**II – EDESIO NEIVA DE SOUZA**, Cédula de Identidade RG. 1589224507 SSP/BA, Matrícula Funcional 1923, com a função de Técnico em Radiologia, lotado no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

**III – EDIMILSON RODRIGUES DOS PASSOS SILVA**, Cédula de Identidade RG. 1308892888 SSP/BA, Matrícula Funcional 1897, com a função de Vigilante, lotado na USF Taboquinha;



**IV – EDNA BORGES DA SILVA BRANCO**, Cédula de Identidade RG. 0918365651 SSP/BA, Matrícula Funcional 1924, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

**V – EDRIANA DE ARAÚJO SILVA**, Cédula de Identidade RG. 3554814 SSP/BA, Matrícula Funcional 2458, com a função de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal São Jorge;

**VI – FAGNER PASSOS DE OLIVEIRA**, Cédula de Identidade RG. 1389685357 SSP/BA, Matrícula Funcional 1876, com a função de Vigilante, lotado na USF Vereda;

**VII – GILENE ALVES NUNES**, Cédula de Identidade RG. 1324986000 SSP/BA, Matrícula Funcional 652, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na USF Santa Helena;

**VIII – JANISLEIDE SÁ TELES MENDES SANTIAGO**, Cédula de Identidade RG. 1476981035 SSP/BA, Matrícula Funcional 2539, com a função de Coordenadora Pedagógica, lotada Escola Municipal Manoel Messias de Oliveira;

**IX – JOSÉ AILTON DIAS DOS SANTOS**, Cédula de Identidade RG. 300076265 SSP/SP, Matrícula Funcional 1866, com a função de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**X – LUCENI FRANCISCA DOS SANTOS SILVA**, Cédula de Identidade RG. 0992403359 SSP/BA, Matrícula Funcional 916, com a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Tarcísio Augusto da Silva;

**XI – MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA**, Cédula de Identidade RG. 1114242241 SSP/BA, Matrícula Funcional 657, com a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na USF Taboquinha;

**XII – PATRÍCIA BISPO DE ARAÚJO SILVA**, Cédula de Identidade RG. 7135691, Matrícula Funcional 2462, com a função de Coordenadora Pedagógica, lotada na Escola Municipal Lúcia Gonçalves de Araújo.



Art. 2º. As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 01 de abril de 2023 ao dia 30 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 31 de março de 2022.

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal